

Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 182- 13/09/2016

#### CAMPANHA SALARIAL 2016-2017

# ASSEMBLEIA DE APROVAÇÃO DE PAUTA

## É hora dos companheiros das pequenas e médias empresas!

Ta campanha salarial passada tivemos que cancelar assembleias devido à baixa presença dos trabalhadores. Este ano temos certeza que não será preciso nenhum cancelamento.

Vamos ter casa cheia desde o início!

#### **PAUTA**

Preparamos uma pauta com apenas 10 itens. Estamos mudando a estratégia conforme os trabalhadores nos responderam na pesquisa que fizemos.

Se estamos inovando na montagem da pauta, tem uma receita que é extremamente tradicional e impossível de ser mudada: "sem mobilização, sem conquista! Ou: o trabalhador não ganha, conquista!" Enfim, a direção do Sindicato pode fazer muita coisa, mas é impossível substituir a força dos trabalhadores reunidos e mobilizados.

CONFIRA HORÁRIOS E LOCAIS

Horas: 13H e 15H30

Local: SEDE DO METASITA

Horas: 17h30

Local: Quadra da Escola Estadual Haidée

de Souza, bairro Limoeiro/Timóteo

Horas: 17h30

Local: Subsede Cel. Fabriciano

Ao lado do bar do Luciano/Fabriciano

É IMPOSSÍVEL
SUBSTITUIR
A FORÇA DOS

TRABALHADORES

**REUNIDOS E** 

MOBILIZADOS.

## Temer acelera votação de projeto de terceirização irrestrita no Senado

O governo golpista de Michel Temer vai apoiar a proposta de terceirização irrestrita, para qualquer tipo de atividade, nos moldes propostos pelo projeto aprovado na Câmara, no início de 2015, e que está à espera da votação no Senado.

O Palácio do Planalto quer que o projeto, que conta com a simpatia de associações patronais, mas a ojeriza das centrais sindicais, seja aprovado ainda este ano, concomitantemente ao andamento da reforma da Previdência.

Apesar de o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, ter dito que o governo vai encami- ...... nhar ao Congresso outro projeto sobre o tema, não há dúvidas no núcleo duro que assessora Temer apoia essa proposta, que já passou pelo trâmite na Câmara.

Regulamentar a terceirização é um dos pontos do que está sendo chamado no Planalto

como "modernização" das relações de emprego. A reforma trabalhista deve permitir que as convenções coletivas prevaleçam sobre as normas legais. Sob essa premissa, além dos itens que a própria Constituição permite flexibilizar - como jornada de trabalho, banco de horas, redução de salário, participação nos lucros e resultados outros benefícios, como férias e 13º salá-

A reforma
trabalhista deve
permitir que
as convenções
coletivas
prevaleçam sobre
as normas legais.

rio, adicionais noturno e de insalubridade, salário mínimo, licenças e FGTS, também serão negociados.

A equipe de Temer também quer tirar do papel duas novas modalidades de contrato de trabalho: o parcial e o intermitente, com jornada inferior a 44 horas semanais e salários proporcionais.

O projeto aprovado na Câmara, depois da atuação com mãos de ferro do expresidente Eduardo Cunha (PMDB-RJ), não tinha a adesão do governo da presidenta Dilma Rousseff. Será preciso o governo Temer convencer o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), sobre o teor do projeto aprovado na Câmara.

Ele não concorda com o texto por considerar que haverá precarização das condições de trabalho. Mesmo opinião tem o senador Paulo Paim (PT-RS), relator do projeto na comissão especial. Ele vai apresentar um novo texto para garantir, segundo ele, os direitos básicos trabalhistas aos 13 milhões de brasileiros que são terceirizados. "O projeto da Câmara não coloca limite para a terceirização. Dessa forma, não passará aqui no Senado", afirmou. Paim disse que visitou todas as capitais brasileiras e foi "unânime" a opinião que o texto aprovado pelos deputados tem de ser rejeitado.

> 06/09/2016 (Fonte: 0 Estado de S. Paulo)

### SALÁRIO FAMÍLIA

O salário-família é um valor pago ao empregado (inclusive o doméstico) e ao trabalhador avulso, de acordo com o número de filhos ou equiparados que possua. Filhos maiores de quatorze anos não têm direito, exceto no caso dos inválidos (para quem não há limite de idade).

Para ter direito, o cidadão precisa enquadrar-se no limite máximo de renda estipulado pelo governo federal.

O empregado (inclusive o doméstico) deve requerer o salário-família diretamente ao empregador. Já o trabalhador avulso deve requerer o benefício ao sindicato ou órgão gestor de mão-de-obra ao qual está vinculado.

Casos estes
trabalhadores estejam
recebendo auxíliodoença, aposentadoria
por invalidez e
aposentadoria por idade
rural, devem realizar o seu
requerimento no INSS.

O mesmo vale para os demais aposentados, que também têm direito ao salário-família caso tenham mais de 65 anos de idade, se homem, ou 60 anos de idade, se mulher, e possuam filhos que se enquadrem nos critérios para a concessão.

No site da
Previdência Social tem
uma tabela que define
o valor do salário
família conforme a
renda o segurado.
www.previdenciasocial.gov.br

**EXPEDIENTE**